



LEI Nº.2.237/2017

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.017.

14 NOV 2017

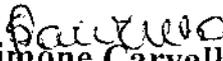
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL
AFRO-BRASILEIRA – ASSAB.”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

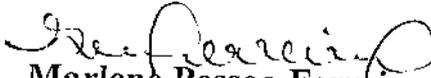
Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Associação de Serviço Social Afro-Brasileira – ASSAB, com sede na rua Barão de Cocais, nº. 2031, bairro Nova Esperança, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 08 de novembro de 2017.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de novembro de 2017.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo